



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038-2022SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

Aos 12 dias do mês de julho ano de 2022, o Município de Jacaraci Estado da Bahia, representado neste ato pelo seu gestor, **ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU**, residente e domiciliado a Rua Genésio Freire, portador da Carteira de Identidade nº. 02.212.670-85 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Bahia e CPF/MF no. 229.354.445-15, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS para eventual e futura aquisição de material didático e expediente, conforme edital e anexos.** Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº. 21 de 27 de abril de 2022 e legislação pertinente, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de material didático e expediente, conforme edital e anexos.

1.2. A empresa registrada é a seguir descrita, com a respectiva qualificação:

FORNECEDORA:

FORNECEDOR: CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO - ME inscrita no CNPJ: 01.785.554/0001-04, sediada a Rua Rua São João, 29, Caetité – Bahia/ CEP: 46.400-000, neste ato representado pelo Sr. **CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO**, portador da Carteira de Identidade nº 20.344.467-12 SSP/BA e CPF nº 001.481.968-61.

Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNT.	QTD.	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	BLOCO POST ANOTAÇÃO PAPEL LEMBRETE COLORIDO RASCUNHO ADESIVO Caixa com 12 Blocos Adesivos. Cada bloco contém 100 Folhas. Para anotações com adesivo na parte superior. Medidas: 7,6 x 7,6 cm.	CX	50	jocar	56,05	2.802,50
2	BLOCO POST MARCADOR PAPEL LEMBRETE COLORIDO ADESIVO Caixa com 12 Blocos Adesivos. Cada bloco contém 100 Folhas. Para marcar página de livros, revistas, caderno etc... Medidas de cada Marcador: 7,6 x 1,5 cm.	CX	50	off paper	21,02	1.051,00
3	BOBINA DE PAPEL KRAFT 1,20 x 100m Gramatura: 80G/M2. Largura: 90 Cm. Tipo: Kraft Puro 100% Celulose. Padrão: Monolúcido (Brilho de um lado e fosco do outro). Comprimento: 50 metros (pode variar até 1 metro). Cor: Pardo.	UND	10	pilar	110,45	1.104,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



4	CARTOLINA (PAPEL) - Cores diversas, medida 500 x 660 mm, 150 g/m2, 1ª qualidade.	UND	600	jandaia	0,86	516,00
5	CARTOLINA DUPLA FACE medindo 48 X 66 mm.	UND	150	rst	0,93	139,50
6	PAPEL CAMURÇA 40x60 pct 25 unidades, cores variadas.	PACOTE	30	brw	28,03	840,90
7	PAPEL CARTÃO duplex ou carmim cores variadas.	UND	300	rst	1,32	396,00
8	PAPEL CARTÃO tamanho A4 VIRGÊ pct com 50 unidades e cores variadas. Gramatura: 180g.	PACOTE	20	offpaper	13,23	264,60
9	PAPEL CREPOM, pct de 10, tamanho 48cm x 2,00m cores variadas.	PACOTE	200	rst	12,46	2.492,00
10	PAPEL OFÍCIO A4 COLORIDO, pct com 100 folhas, tamanho 210x 297mm 75g/m², cores variadas.	PACOTE	30	report	5,45	163,50
11	PAPEL OFÍCIO A4, pct com 500 folhas, tamanho 210x 297mm 75g/m² cor branca, caixa com 10 pacotes.	CX	350	report	217,98	76.293,00
12	PAPEL SEDA 48x60cm, cores variadas.	UND	150	rst	0,31	46,50
13	CADERNO BROCHURA , tamanho grande, pautado, formato 200mmx275mm, 60 folhas.	UND	1000	credeal	3,89	3.890,00
TOTAL DO LOTE						90.000,00

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNT.	QTD.	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	CANETA CORRETIVA com alto poder de cobertura e flexibilidade na embalagem para controlar o fluxo de líquido corretivo sobre o papel. Fácil aplicação, usado em qualquer tipo de papael para cobrir diversos tipos de tintas. Modelo: caneta; capacidade: 8ml; não tóxico Caixa com 12 unidades.	CX	24	jocar	55,20	1.324,80
2	CANETA ESFEROGRÁFICA, cores variadas, 0,8 mm, ponta fina cx com 50 unidades, tendo em sua composição resinas termoplásticas, tinta á base de corantes orgânicos e solventes, borracha sintética, ponta de níquel prateado, esfera de tungstênio e componentes metálicos.	CX	80	compactor	44,50	3.560,00
3	LÁPIS DE COR grande contendo em sua composição pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira, cx c/12 unidades.	CX	160	serelepe	5,10	816,00
4	LÁPIS PRETO N2 cx com 144 unidades composto por material cerâmico, grafite e madeira.	CX	30	serelepe	47,52	1.425,60
5	LAPIZÃO DE CERA c/ 12 unidades contendo em sua composição ceras e pigmentos.	CX	155	serelepe	5,35	829,25
6	PINCEL ARTÍSTICO p/ tinta guache caixa c/12 unidades, nº 2.	CX	15	leo&leo	27,96	419,40
7	PINCEL ARTÍSTICO p/ tinta guache caixa c/12 unidades nº 4.	CX	15	leo&leo	29,40	441,00
8	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE (cores variadas) caixa c/ 12 unidades.	CX	45	brw	33,00	1.485,00
9	PINCEL MARCA TEXTO cores variadas tinta de composição especial fluorescente, ponta de poliéster chanfrada não recarregável cx c/ 12 unidades.	CX	240	brw	25,56	6.134,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



10	PINCEL PARA QUADRO BRANCO recarregável, contendo em sua composição ponta redonda de poliéster, tinta a base de álcool, feltro: poliéster, corpo: plástico, cx com 12unidades nas cores AZUL, PRETA e VERMELHA.	CX	25	brw	49,44	1.236,00
11	PINCEL PERMANENTE recarregável, contendo em sua composição pavio e ponta de poliéster, resina plásticas e tinta a base de álcool, corantes orgânicos, solventes e água cx c/ 12 unidades (cores variadas).	CX	25	brw	44,64	1.116,00
12	BORRACHA N40, caixa com 40 unidades, contendo em sua composição látex natural, medindo aproximadamente (AxLxP) cm: 2 X 4 X 0, peso aproximado (kg): 0.010.	CX	30	red bor	14,00	420,00
13	APONTADOR com depósito de 01 furo, cx c/ 24 unidades.	CX	25	jocar	27,36	684,00
14	APONTADOR simples sem depósito de 01 furo.	UND	150	jocar	0,39	58,50
TOTAL DO LOTE						19.949,95
LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNT.	QTD.	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	PENDRIVE de 16GB USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 16gb.	UND	35	maxprint	31,40	1.099,00
2	PENDRIVE de 32GB USB, 2.0, alta velocidade, capacidade 32gb.	UND	40	maxprint	42,44	1.697,60
3	PERFURADOR de papel de 20fls.	UND	30	brw	23,77	713,10
4	PERFURADOR de papel de 60fls .	UND	30	cavia	114,58	3.437,40
5	PILHA MÉDIA	UND	50	fiatlux	3,81	190,50
6	PILHA AA - voltagem:1,5v - Material: alcalina.	UND	100	elgin	2,80	280,00
7	PILHA AAA - voltagem:1,5v - Material: alcalina.	UND	30	elgin	2,90	87,00
8	CALCULADORA de mesa 12 dígitos.	UND	40	futuro	16,98	679,20
9	PISTOLA DE COLA QUENTE grande c/ suporte da cola de silicone de 11mm de diâmetro - com gatilho que permita fluxo contínuo de cola, 7W, 127-220V, 50/60Hz, de qualidade igual ou superior a APL 20 Tilibra.	UND	35	futuro	20,37	712,95
10	PISTOLA DE COLA QUENTE pequena c/ suporte da cola de silicone de 7mm de diâmetro - com gatilho que permita fluxo contínuo de cola, 7W, 127-220V, 50/60Hz, de qualidade igual ou superior a APL 10 Tilibra.	UND	25	futuro	16,13	403,25
TOTAL DO LOTE						9.300,00
LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNT.	QTD.	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	PASTA ABA COM ELÁSTICO POLIONDA 4CM Transparente, dimensões: 23,50 x 35,0.	UND	150	plascony	6,46	969,00
2	PASTA AZ LOMBO ESTREITO, medidas: 28,5 x34,5 x 6,0 cm, revestimento externo com plástico	CX	75	frama	338,91	25.418,25



	PP e interno com papel branco, etiqueta face única na lombada; olhal niquelado, ferragem niquelado; auto montavel, caixa c/20 unidades.					
3	PASTA AZ, lombo largo, Tamanho: 28,5 x 34,5 x 8,0 cm,Revestimento externo com Plástico PP e interno com papel branco - Etiqueta face única na lombada - Olhal niquelado - Ferragem niquelado - Auto montável, caixa c/20 unidades.	CX	200	frama	338,91	67.782,00
4	PASTA CATÁLOGO c/ 100 envelopes.	UND	40	acp	35,19	1.407,60
5	PASTA COM ELÁSTICO TRANSPARENTE 2CM - Polionda 2cm, Transparente cristal em polipropileno. As pastas devem estar devidamente dobradas e embaladas.	UND	159	plascony	4,68	744,12
6	PASTA COM ELÁSTICO TRANSPARENTE 3CM - Polionda 3cm, Trasnparente cristal em polipropileno. As pastas devem estar devidamente dobradas e embaladas.	UND	160	plascony	5,62	899,20
7	PASTA COM ELÁSTICO OFICIO POLIONDA, cores variadas, material leve, atóxico, resistente, 100% reciclável, pasta aba elástico ofício simples. dimensões e peso: 245 largura x 335 altura mm. peso da pasta 0,137 kg. espessura 0,60mm.	UND	100	plascony	3,18	318,00
8	PASTA POLIONDA TRANSPARENTE 0,35MM - com presilha plástica transparente cristal em polipropileno, texturizado na espessura 0,35 mm, material leve atóxico resistente e reciclável. As pastas devem está devidamente dobradas e embaladas.	UND	290	plascony	2,81	814,90
9	PASTA SANFONADA DUPLICATA, feita em plástico de excelente qualidade, transparente, 12 divisorias de fácil manuseio e com abas de identificação. Dimensões: 26 x 19cm.	UND	30	plascony	23,41	702,30
10	LIVRO ATA C/ margem capa dura 50 fls na cor Preta.	UND	20	tilibra	10,86	217,20
11	LIVRO ATA C/ margem capa dura 100 fls na cor Preta.	UND	55	tilibra	15,17	834,35
12	LIVRO ATA c/ margem capa dura 200 fls na cor Preta.	UND	45	tilibra	31,82	1.431,90
13	LIVRO PONTO 2 ASSINATURAS, papel Off-set, 100 folhas numeradas tipograficamente. Possui campo para 2 assinaturas (expediente normal e sem hora extra).	UND	20	tilibra	31,36	627,20
14	LIVRO PONTO 4 ASSINATURAS, papel Off-set, 100 folhas numeradas tipograficamente. Possui campo para 4 assinaturas (expediente normal e sem hora extra).	UND	25	tilibra	31,36	784,00
15	CAIXA ORGANIZADORA POLIONDA, na cor preta ou branca, medindo 24 x 31 x 43cm; composição: polionda.	UNID	64	policarty	49,62	3.175,68
16	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO polionda na cor preta ou branca - oficio dimensão 350x130x245 mm.	UND	330	aloplast	8,71	2.874,30
TOTAL DO LOTE						109.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



LOTE 05						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNT.	QTD.	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	GRAMPEADOR (para 100 folhas), estrutura metálica, apoio emborrachado, ajuste de profundidade.	UND	25	jocar	97,15	2.428,75
2	GRAMPEADOR para papéis, grampo 26/6, apoio anatômico, emborrachado, corpo em aço escovado, depósito com face de segurança, base com borracha para não deslizar, grampeia até 25 folhas medidas: C:12 x L:3,5 x A:5cm.	UND	50	jocar	14,99	749,50
3	GRAMPOS GALVANIZADOS para grampeador de mesa 23/10, cx com 5.000und.	CX	50	brw	24,75	1.237,50
4	GRAMPOS GALVANIZADOS para grampeador de mesa 26/6, cx com 5.000und.	CX	100	brw	6,42	642,00
5	EXTRATOR DE GRAMPO niquelado tipo espatula, confeccionado em metal inoxidável de alta resistência.	UND	60	cavia	3,47	208,20
6	CLIPES galvanizado em aço niquelado N. 1/0 cx com 100 unidades.	CX	45	fixpaper	2,75	123,75
7	CLIPES galvanizado em aço niquelado N. 2/0 cx com 100 unidades.	CX	60	fixpaper	2,75	165,00
8	CLIPES galvanizado em aço niquelado N. 3/0 cx com 50 unidades.	CX	70	fixpaper	2,75	192,50
9	CLIPES galvanizado em aço niquelado N. 4/0 cx com 50 unidades.	CX	70	fixpaper	2,75	192,50
10	CLIPES galvanizado em aço niquelado N. 6/0 cx com 50 unidades.	CX	20	fixpaper	3,20	64,00
11	CLIPES galvanizado em aço niquelado N. 8/0 cx com 25 unidades.	CX	30	fixpaper	3,21	96,30
TOTAL DO LOTE						6.100,00
LOTE 06						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNT.	QTD.	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	COLA BASTÃO 21g contendo em sua composição água e polímero de sódio. Embalagem/ caixa com 12 unidades.	CX	25	brw	26,45	661,25
2	COLA BRANCA frasco de 1 kg cx c/ 12 unidades, contendo em sua composição acetato de polivinila.	CX	31	piratininga	153,72	4.765,32
3	COLA COLORIDA, cx com 6 cores, 23grs. Com bico dosador e tampa ante asfixiante. Composição: resina de PVA, conservantes e pigmentos.	CX	20	piratininga	8,25	165,00
4	COLA DE ISOPOR 80g, caixa c/ 12 unidades, cola especial para trabalhos de decoração e artesanato em isopor. Solúvel em água e secagem rápida com embalagem de auto aplicação.	CX	15	iris	64,56	968,40
5	COLA GLITER 23g cores, cx. c/ 06 unidades solução à base de álcool.	CX	10	piratininga	9,92	99,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



6	FITA ADESIVA COLORIDA Medidas: 12mm x 30m, cores variadas.	UND	75	embalando	1,90	142,50
7	FITA ADESIVA dupla face Grande 18mmx30m.	UND	95	embalando	8,84	839,80
8	FITA ADESIVA LARGA, transparente, medindo 45mm x 45m, para fechamento de caixas de papelão, em filme de bopp (polipropilen biorientado), adesivo a base de borracha sintética e resina.	UND	430	embalando	4,71	2.025,30
9	Fita adesiva transparente Grande 12mmx50m	UND	40	embalando	1,64	65,60
10	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - Medidas: 12mm x 30m.	UND	80	embalando	1,07	85,60
11	REFIL DE COLA QUENTE em bastão transparente grande espessura de 11,2mm x 300mm composto de resina de E.V.A e resina taquificante.	KG	20	gate	54,55	1.091,00
12	REFIL DE COLA QUENTE em bastão transparente pequena espessura de 7,5mm x 300mm composto de resina de E.V.A e resina taquificante.	KG	20	gate	54,55	1.091,00
TOTAL DO LOTE						11.999,97
LOTE 07						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNT.	QTD.	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	TINTA GUACHE 250ml cores variadas composição: água, resina, pigmentos atóxico, carga inerte e conservantes.	UND	100	piratininga	7,00	700,00
2	TINTA PARA CARIMBO; á base de água; com descrição do químico responsável, crq e validade do produto no frasco; contendo no mínimo 38 ml por frasco, na cor preta.	UND	15	radex	4,80	72,00
3	TINTA PARA TECIDO - 37 ml cores variadas, contendo em sua composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservantes.	UND	100	acrixex	5,60	560,00
4	TINTA RELEVO glitter 20ml, contendo em sua composição: resina de emulsão acrílica, pigmentos, agente expansor, água, aditivos e conservante, caixa c/06 unidades.	CX	25	acrixex	23,40	585,00
5	REABASTECEDOR PARA PINCEL PERMANENTE 20ml (cores variadas) composto de resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, corantes, resinas, solventes e aditivos, cx com 12 frascos.	CX	15	brw	49,00	735,00
6	REABASTECEDOR PARA PINCEL QUADRO BRANCO 20ml (cores variadas) contendo em sua composição tinta a base de álcool, feltro: poliéster, corpo: plástico, cx com 12unidades naa cores AZUL, PRETA e VERMELHA.	CX	20	brw	47,00	940,00
7	CORRETIVO LÍQUIDO 18ml cx c/ 12 unidades, branco, homogêneo, aplicável a pincel, com tampa rosqueável.	CX	10	frama	31,00	310,00
TOTAL DO LOTE						3.902,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



LOTE 08						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNT.	QTD.	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	TNT (cores variadas) rolo c/ 50m composição: 100% Polipropileno.	ROLO	45	gate	117,00	5.265,00
2	EVA COM GLITER, cores variadas, nas medidas 40 x 60cm.	UND	80	dubflex	5,85	468,00
3	EVA placa de 40 x 48 estampado.	UND	60	dubflex	5,85	351,00
4	EVA 40 x 48 em cores sortidas, espuma vinícola acetinada 40X60cmX 2mm pct c/ 10.	PACOTE	110	dubflex	21,50	2.365,00
5	PLACA DE ISOPOR 1000 x 500 x 10 mm composto por 98% de ar e 2% de matéria-prima com base do petróleo (monômero de estireno).	UND	35	isofort	3,89	136,15
6	PLACA DE ISOPOR 1000 x 500 x 15 mm composto por 98% de ar e 2% de matéria-prima com base do petróleo (monômero de estireno).	UND	40	isofort	5,37	214,80
TOTAL DO LOTE						8.799,95
LOTE 09						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNT.	QTD.	MARCA	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	BARBANTE DE ALGODÃO CRU 500 gramas, 85% algodão no mínimo.	UNID	45	jk	24,68	1.110,60
2	BEXIGA Nº 09, colorido, em formato arredondado, 20 cm, cores vibrantes, brilho intenso, pacote com 50 und. Produto biodegradável e com certificado do INMETRO.	PACOTE	200	joy	11,14	2.228,00
3	ESTILETE com cabo em plástico rígido, lâmina de aço carbono de 18mm de largura, avanço graduável com trava de segurança, cx12 unidades.	CX	35	brw	29,52	1.033,20
4	MASSA PARA MODELAR colorida, contendo em sua composição: Água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, conservantes, aroma, aditivos e pigmentos, caixa c/12 unidades.	CX	150	acrilex	5,09	763,50
5	PRANCHETA ACRILICA A4, com prendedor de plástico, formato a4, na cor cristal dimensões: 330 x 230 x3mm.	UND	40	waleu	15,92	636,80
6	APAGADOR DE LOUSA para quadro branco contendo em sua composição resina termoplásticas, feltro e adesivo.	UND	25	carbrink	4,37	109,25
7	RÉGUA 30 cm, composição: acrílico.	UND	75	waleu	0,95	71,25
8	TESOURA GRANDE c/ ponta multi-uso, lâmina: aço inox, cabo resina termoplástica.	UND	65	brw	7,96	517,40
9	TESOURA SEM PONTA de uso escolar. lâmina: aço inox, cabo resina termoplástica.	UND	200	jocar	1,75	350,00
TOTAL DO LOTE						6.820,00
VALOR TOTAL						265.871,87



O valor referente a esta contratação será de R\$ 265.871,87 (Duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos), de acordo a planilha reformulada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

2.1. Os pedidos de fornecimento de produtos ocorrerão de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal e por meio da emissão de nota(s) de empenho, Instrumento Contratual ou qualquer outro meio legal.

2.2. Os fornecimentos deverão ser prestados em 05 (cinco) dias úteis após recebido a requisição emitida pela secretaria.

2.2.1 O fornecimento, objeto desta licitação deverá ser efetuado no Centro Administrativo de Jacaraci, na Av. Mozart David nº 01, Centenário, de acordo a ordem de fornecimento/requisição emitida pela Secretaria Municipal.

2.3 A execução será acompanhada e fiscalizada pelo (a) servidor (a) Bernadete Oliveira Carvalho, designado pela Administração do CONTRATANTE, conforme portaria nº 31 de 08/07/2021, nos termos do art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

2.4. Correrão por conta da FORNECEDORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.5. Constatada divergência entre o(s) produto(s) entregue(s) especificado na proposta, a FORNECEDORA deverá substituí-los no prazo de 03 (tres) dias ininterruptos do recebimento da comunicação da recusa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 O preço ofertado pelas Licitantes signatárias da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 .

3.2 Em cada fornecimento de produto decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço e prazo, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.3 Em cada fornecimento de produto, o preço unitário/total a ser pago será o constante da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 , pela empresa fornecedora da presente Ata, a qual também a integra.

3.4 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com início em 12 / 07/ 2022 e término em 12 / 07/ 2023, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos do Decreto nº 021/2022.

3.5 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL não será obrigada a adquirir o produto relacionado na Cláusula Primeira, exclusivamente, pelo



PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos Licitantes vencedores, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao vencedor, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação serão efetuados até o dia 20 (vinte), do mês subsequente após o recebimento, conferência e aceite dos produtos entregues, por meio de Ordem Bancária, e de acordo com as condições constantes da proposta, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade de débito da Dívida Ativa da União, Estado e Município, FGTS e Trabalhistas válidas e as demais exigências administrativas em vigor;

5.1.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, a FORNECEDORA será notificada pela Secretaria Municipal, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.

5.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da fornecedora, descrição do objeto fornecido;

5.3. Não será efetuado qualquer pagamento a fornecedora enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade.

5.4 No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 5.1. será contado da data de entrega da referida correção.

5.5 Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da FORNECEDORA em qualquer cadastro de empresas Inidôneas, suspensas ou Impedidas de licitar com a Administração Pública.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 Os produtos deverão ser entregues no local designado na requisição/ordem de fornecimento, conforme constante no termo de referência, com todos os custos por conta do contratado.

6.2 O fornecimento do(s) objeto (s) será acompanhada e fiscalizada conforme item 2.3, designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

a) A responsabilidade pelo recebimento do produto ficará a cargo de servidor designado pela secretaria, o qual procederá ao atesto da Nota Fiscal.

6.3 O recebimento será feito em duas etapas:



6.3.1 RECEBIMENTO PROVISÓRIO:

a) No local do fornecimento do objeto, o Servidor designado fará o recebimento dos mesmos, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e na Nota a data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

6.3.2 RECEBIMENTO DEFINITIVO:

a) No prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, o Servidor designado procederá ao recebimento definitivo, verificando a quantidade e a qualidade dos produtos entregues em conformidade com o exigido neste Edital e constante da respectiva proposta de preço da licitante vencedora.

6.4 Em caso de conformidade, o responsável atestará a efetivação do fornecimento dos produtos na Nota Fiscal e a encaminhará ao setor competente para fins de pagamento.

6.5. Durante o recebimento provisório, em caso de desconformidade e rejeição do fornecimento do produto, o Município poderá exigir a substituição de qualquer do(s) produto(s) que não esteja(m) de acordo com as especificações no prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

7.1 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.2. Promover o fornecimento do material dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas no Termo de Referência, guardando-os de forma adequada até a efetiva retirada dos mesmos.

7.3. Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outra empresa.

7.4. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Administração.

7.5. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Secretaria Municipal.

7.6. Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da Secretaria, devendo substituir no prazo de 10 (dez) dias corridos qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Secretaria Municipal.

7.7. Comunicar ao Gestor do Contrato, vinculado à Secretaria Municipal, qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao fornecimento do material e prestar os esclarecimentos cabíveis.

7.8. Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.9. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.10. Validade, garantia e data de fabricação: validade ou garantia a contar da data de entrega.



7.11. Apresentar para cada pagamento **certidões negativas** de débito da Dívida Ativa da União, Estado e Município, FGTS e Trabalhistas **válidas**.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Permitir o acesso dos empregados da FORNECEDORA às dependências da Secretaria Municipal para a entrega do material proporcionando todas as facilidades para que a fornecedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.

8.2. Rejeitar, no todo, o material fornecido em desacordo com as obrigações assumidas pela FORNECEDORA.

8.3. Comunicar à FORNECEDORA qualquer irregularidade no fornecimento do material.

8.4. Impedir que terceiros forneçam o material objeto deste Termo.

8.5. Atestar fatura correspondente, por intermédio de servidor designado para essa finalidade.

8.6 Receber o material, verificando as condições de entrega, conferindo a compatibilidade das especificações constantes da Nota Fiscal com a Nota de Empenho e atestando seu recebimento.

8.7 Rejeitar, com a devida justificativa, qualquer produto entregue fora das especificações contratadas, arcando a FORNECEDORA com ônus decorrente do fato.

CLÁUSULA NONA - SANCÕES

9.1. A LICITANTE que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, a Administração aplicará à LICITANTE VENCEDORA, as seguintes sanções:

9.2.1. Advertência por escrito;

9.2.2. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

9.2.3. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do produto não entregue;

9.2.4. 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do produto não entregue, por cada dia subsequente ao trigésimo.

9.3. A sanção prevista no item 9.2.1 poderá ser aplicada cumulativamente com os itens 9.2.2 e 9.2.3, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
Centro Administrativo de Jacaraci
Av. Mozart David, Nº01 - Centenário – CEP: 46.310-000
Tel. (77) 3466-2151 /2341 - CNPJ: 13.677.109/0001-00



9.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.5. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no fornecimento advier de caso fortuito ou motivo de força maior.

9.6. Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção.

9.7. A autoridade competente poderá, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva.

9.8. As sanções serão obrigatoriamente publicadas no Diário Oficial do Município de Jacaraci-BA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Considera-se parte integrante desta ata, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022, seus Anexos e a proposta da FORNECEDORA.

10.2 A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1 O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da cidade de JACARACI-BAHIA.

11.2 Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Jacaraci-Bahia, 12 de julho de 2022.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
Prefeito Municipal

CID GONÇALVES DE FIGUEIREDO - ME
CNPJ: 01.785.554/0001-04
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
